



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano IX - Edição nº 01083 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F89D87B5E5F9B6877F9AFA509079322

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA/SEMECI/Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2022- “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ERRATA NA PORTARIA Nº 014 DE 14 DE ABRIL DE 2022 - PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº. 01068, DE 4 DE MAIO DE 2022, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO BAHIA – BA TEM PELO PRESENTÉ, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA/SEMECI/Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2022 - Dispõe sobre número de aulas do Ensino Fundamental dos anos finais e quantidade de alunos em sala de aula da educação básica municipal, e da outras Providências.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-083-2022.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2022.
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-014-2022
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-082-2022

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA/SEMECI/Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidores que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Adernilson Alves da Silva, portador do RG de nº. 2585425, inscrito no CPF de nº 211.394.905-91, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, onde exerce às funções de Censor no Educandário Roberto Figueira Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 24 de maio de 2022

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161

ERRATA PORTARIA Nº 014 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A Portaria nº. 014 de 14 de abril de 2022, publicado na edição nº. 01068, de 4 de maio de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Bahia – BA tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271-agosto /2015 de 17 de agosto de 2025.

Leia-se

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 279/2016, de 22 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/BA, 24 de maio de 2022

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA/SEMECI/Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre número de aulas do Ensino Fundamental dos anos finais e quantidade de alunos em sala de aula da educação básica municipal, e da outras Providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto nos Artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO os Artigos 29 ao 33, da LDB nº 9.394/96, que diz “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 279/2016, de 22 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução CEB/CNE 07/2010 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CEB/CNE 05/2009 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução CEB/CNE 01/2001 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

Resolve

Art. 1º- Quanto a carga horária dos professores que lecionam no segmento dos anos finais do Ensino Fundamental:

I- Professores efetivos carga horária de 15/16 horas aulas semanais.

a- 15 aulas para disciplinas ímpares;

b- 16 aulas para disciplinas pares;

II- Professores temporários carga horária de 18 hora aulas semanais.

Art. 2º- Quanto a quantidade de alunos por sala atendendo a exigência de área mínima e máxima (1,0 /1,2 metros quadrados por aluno) fica instituído a quantidade observando os anexos desta portaria:

I- Quantidade de alunos mínimo e máximo com relação a cada segmento como consta no primeiro quadro;

II- Quantidade de alunos deficientes por turma no segundo demonstrativo;

III- Quantidade de alunos por sala de acordo com metros quadrados como consta no terceiro quadro;

IV- Metragem das salas de aula por escola de acordo com o demonstrativo do quarto quadro;

Art. 3º- Referente a quantidade de discente por turma, poderá ser acrescentado 10% ao número máximo de aluno considerando o segmento e tamanho do espaço, desde que a metragem de distanciamento não seja inferior a 1 m².

Art. 4º- Quanto a organização das salas, cabe aos gestores local as turmas tendo em vista, o número de alunos e a metragem de cada espaço existente na instituição.

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seeducacaoiraquara@gmail.com

Parágrafo único: o artigo quatro estabelece a normativa organizacional atuante dos gestores escolares, evitando divisão de turmas desnecessárias.

Art. 5 °- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/BA, 28 de abril de 2022

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-083-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2291905/2022

CONTRATO Nº 163/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação para confecção de vasos artesanais para serem utilizados na ornamentação de praças públicas e escolas do município, conforme orientação das secretarias de educação e administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

NOME DO CONTRATADO: JOSÉ NILTON DE SOUZA SANTOS

CPF/CNPJ: 214.578.538-84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.07.01 / 02.05.02

Atividade: 2009 / 2013

Elemento: 3390.36.00

Fonte de Recurso: 0 – Recurso ordinário / 1 – Educação 25%

VALOR R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-083-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 19 de maio de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA
E PLANEJAMENTO.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 163/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2291905/2022, DI-083-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **JOSÉ NILTON DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF N.º: **214.578.538-84**, valor estimado de **R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais)**. OBJETO: Contratação para confecção de vasos artesanais para serem utilizados na ornamentação de praças públicas e escolas do município, conforme orientação das secretarias de educação e administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022. Iraquara, 19 de maio de 2022, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2022

3º Termo Aditivo de recomposição de reajuste de preços do contrato nº 015/2022, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa POSTO COMBUSTÍVEL PIRES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 11/01/2022, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 032/2022, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado aditivado	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
1	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA,	LT	R\$ 7,35	3,3%	R\$ 0,24	R\$ 7,59	130.157	R\$ 31.237,68
2	ÓLEO DIESEL S-500	LT	R\$ 6,45	9,3%	R\$ 0,60	R\$ 7,05	133.417	R\$ 80.050,20
3	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10	LT	R\$ 6,50	9,2%	R\$ 0,60	R\$ 7,10	127.876	R\$ 76.725,60

Total do aditivo = R\$ 188.013,48 (Cento e oitenta e oito mil treze reais e quarenta e oito centavos).

Total do contrato após aditivo = R\$ 4.399.358,39 (Quatro milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 23 de maio de 2022.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral. Iraquara/BA, 23 de maio de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-014-2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2322305/2022****CONTRATO Nº 165/2022**

RESUMO DO OBJETO: Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Rexdeixxon” que será realizada no dia 28 de maio de 2022 nos festejos tradicionais do povoado de Gameleirinha no município de Iraquara.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: SAVIO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 085.562.545-78

VALOR TOTAL: 3.951,00 (Três mil novecentos e cinquenta e um reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-014-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 23 de maio de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO 165/2022

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 165/2022 com a pessoa física, **SAVIO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **085.562.545-78**, para **Contratação direta de pessoa física para apresentação de show musical da atração “Rexdeixxon” que será realizada no dia 28 de maio de 2022 nos festejos tradicionais do povoado de Gameleirinha no município de Iraquara**, pelo valor de **R\$ 3.951,00 (Três mil novecentos e cinquenta e um reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-014-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assina **SAVIO ALVES DOS SANTOS** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-082-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2241805/2022

CONTRATO Nº 125/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação para fornecimento de Pulverizador SR 420,13 Costal Motorizado para o programa de combate as arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya), conforme orientação da secretaria de saúde desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

NOME DO CONTRATADO: JOSE LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI

CPF/CNPJ: 02.637.653/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02
Atividade: 2037
Elemento: 4490.52.00
Fonte de Recurso: 2 – Saúde 15%

VALOR: R\$ 9.891,00 (Nove mil oitocentos e noventa e um reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA DI-082-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 18 de maio de 2022.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 125/2022”

Ref. PROCESSO n.º 2241805/2022, DI-082-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: JOSE LUIZ DE FRANCA CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 02.637.653/0001-01 valor estimado de R\$ 9.891,00 (Nove mil oitocentos e noventa e um reais). OBJETO: Contratação para fornecimento de Pulverizador SR 420,13 Costal Motorizado para o programa de combate as arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya), conforme orientação da secretaria de saúde desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022. Iraquara, 18 de maio de 2022, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.